



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 147/2020 - São Paulo, quinta-feira, 13 de agosto de 2020

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

DIRETORIA DO FORO

Portaria DFORSP Nº. 34, DE 10 DE agosto DE 2020.

Institui Comissão para elaboração de estudo visando a reestruturação das Seções de Distribuição; Protocolos e Informações Processuais e de Reprografia, Autenticação e Digitalização dos Fóruns Cível e Criminal e Previdenciário da capital.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU – SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, DR. MÁRCIO FERRO CATAPANI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a atribuição conferida pelo Provimento n.º 01/2020, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3.ª Região, às unidades de apoio administrativo local para a operação de salas passivas de videoconferência;

CONSIDERANDO o teor do expediente n.º 0003678-56.2020.4.03.8001;

RESOLVE:

Art. 1.º Instituir Comissão para elaboração de estudo, no prazo de 60 (sessenta) dias, com o levantamento estatístico das demandas atuais e as alternativas para reestruturação das Seções de Distribuição; Protocolos e Informações Processuais e de Reprografia, Autenticação e Digitalização dos Fóruns Cível e Criminal e Previdenciário da capital.

Art. 2.º Designar para compor a referida Comissão os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

I - Rogério Riston Ramos, RF 2660, Diretor do Núcleo de Apoio Judiciário;

II - Ana Paula Ucci Peinado, RF 3272, Diretora do Núcleo de Apoio Administrativo do Fórum Criminal e Previdenciário da capital;

III - Cláudia da Silva Santos, RF 6128, Técnica Judiciária, Área Administrativa, lotada no Núcleo de Apoio Administrativo do Fórum Criminal e Previdenciário da capital;

IV - Elizane Antunes Borges Policano, RF 7077, Técnica Judiciária, Área Administrativa, lotada no Núcleo de Apoio Administrativo do Fórum Cível da capital;

V - Joceli Guerra Castelfranchi, RF 3002, Diretora do Núcleo de Ingresso e de Acompanhamento Profissional;

VI - Luiza de Resende Mendes Barros, RF 6300, Analista Judiciária, Especialidade Psicologia do Trabalho, Área Apoio Especializado, lotada no Núcleo de Ingresso e de Acompanhamento Profissional;

VII - Telma Rezende Faria de Paula, RF 5136, Diretora do Núcleo de Gestão Estratégica e de Desenvolvimento Institucional.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 10/08/2020, às 18:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5982506** e o código CRC **D6EEC0E6**.

Tribunal Regional Federal da 3ª Região
Av. Paulista, 1842 - Cep: 01310-936 - SP - © 2010